

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5608, de 24 de setembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - A pedido, exonerar a servidora **Eduarda Noventa Dadalto**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 04 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 24 de setembro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.******** MUNICIPIO DE MARILANDIA 24/09/2024 15:09:21 **Augusto Astori Ferreira** Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 24/09/2024.

Assinado por MAYKEL GUERINI ALTOÉ 129.***.*** MUNICIPIO DE MARILANDIA Data de Publicação

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

IVI,

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastre
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 24 1 02 120 2 1

> Juliano Pereira Chefe do Setor Administrativo

> > Página